

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

No dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, aconteceu a sexta reunião ordinária do Conselho Curador na modalidade virtual, presentes a presidente do Conselho Curador, Júnia Guimarães Mourão Cioffi, os Conselheiros: Carlos Henrique de Carvalho; Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Gustavo Henrique Penno Macena, Juliana Guimarães Laguna, Nilda de Fátima Ferreira Soares; Wagner de Paulo Santiago e convidados: Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG, Diretora Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação. Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente Júnia Guimarães Mourão Cioffi deu início à reunião.

1. Expediente do Dia

1.1. Justificativa de ausência de Conselheiros

Ausências justificadas pelo Conselho: Alexandre Antônio Nogueira de Souza, Helger Marra Lopes, Flávio Roscoe Nogueira e Sérgio Francisco de Aquino.

1.2. Aprovação da pauta do dia

A pauta foi analisada e obteve a aprovação do Conselho.

1.3. Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião

Foi realizado pedido de inclusão de análise da minuta de deliberação de flexibilização de bolsas de mestrado e doutorado pelo Presidente Paulo Beirão.

2. Ordem do Dia

2.1. Posse da Conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares

A Presidente Júnia Cioffi deu as boas-vindas a nova Conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares e apresentou seu currículo profissional. O Presidente Paulo Beirão deu boas-vindas à Conselheira, ressaltando a passagem anterior dela como membro do Conselho, quando esteve no cargo de Reitora da Universidade Federal de Viçosa.

Dada a palavra a Conselheira Nilda Soares, agradeceu a oportunidade de compor novamente o egrégio Conselho Curador desta Fundação.

A Presidente Júnia Cioffi realizou a leitura do termo de posse, conforme ato assinado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Gustavo da Cunha Pereira Valadares, publicado no diário oficial do dia 29/07/2023. Em seguida, orientou sobre a assinatura virtual do termo de posse para o mandato de quatro anos como Conselheira.

Passados para os expedientes, a Presidente Júnia Cioffi informou ter sido enviada aos Conselheiros a ata da última reunião. Questionada se havia objeções à sua aprovação, e como não houve, a ata foi aprovada sem ressalvas.

2.2. Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/2023 (Sra. Diretora Camila Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças).

A Diretora Camila Pereira detalhou a execução orçamentária da FAPEMIG referente aos primeiros 8 meses do ano, atualizada até o dia 01/09/2023.

Demonstrou os percentuais da distribuição dos recursos da fonte 10 (recurso do Tesouro), conforme a Lei 22.929/18, e informou que o valor empenhado até 01/09/2023 era de R\$167.257.767,06 correspondendo a 37,42% do crédito autorizado. Ressaltou que no mês de agosto são esperados importantes resultados para alavancar a execução, citados pelo Presidente Paulo Beirão, como o Edital Institucional e a Chamada Demanda Universal.

A Diretora destacou que, em razão da divulgação do resultado do edital da UEMG/UNIMONTES, a sua execução tende a apresentar salto positivo, inclusive ultrapassando 100% no próximo mês, com a celebração de termos de outorga e de pagamentos.

Em ato contínuo, mencionou os percentuais da Lei 22.929/18, sendo 60% de execução direta da FAPEMIG, 65% de 40%, que dá 26% para a SEDE; 20% dos 40% para UEMG/UNIMONTES, que dá 8% do total e 15% dos 40% para as demais estaduais, totalizando 6%. Sendo o crédito autorizado total de R\$ 446.933.852,36. Destacou que dos 60% da FAPEMIG, já foram executados 49,76%.

Mencionou haver menor autonomia em relação ao percentual de demandas originadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais - SEDE, informando sobre a reunião agendada no dia 14 de setembro para acompanhar a execução, que servirá de base para definição da real capacidade de execução dos R\$116 milhões que já estão planejados, por meio de um trabalho conjunto da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - DCTI com a SEDE.

Em gráficos, a Diretora esboçou os comparativos dos anos de 2022 e 2023 relativos aos créditos autorizados, aos planejados e aos executados correspondentes: a) FAPEMIG (60%), b) Instituições Estaduais (40%) e a junção de ambas (1%).

A Presidente Júnia Cioffi relembrou que, no ano passado, houve êxito da reunião entre a SEDE e o Diretor Marcelo Speziali, em vista ao grande risco da FAPEMIG não conseguir cumprir o 1%. Ela se manifestou confiante sobre as alternativas em caso de dificuldades na evolução dos projetos situados na SEDE.

O Presidente Paulo Beirão concordou com a preocupação acerca da execução dos 65% e dos 40%, informando que foi surpreendido com a decisão da SEDE de querer realizar a gestão não só dos 65%, mas também dos 15% das outras instituições e dos 20% da UEMG e UNIMONTES, ou seja, de todo os 40%. Observou que a responsabilidade constitucional pela execução dos 1% é do dirigente máximo da Fapemig, e acredita também que essa alteração não traria benefícios às ICTs estaduais, notadamente à UEMG e à UNIMONTES. Acredita que a gestão desses recursos sempre pode ser aperfeiçoada e para isso está buscando melhor entendimento com a SEDE e aprimorar o alinhamento com as ICTs estaduais.

A Presidente Júnia Cioffi mencionou o oficio enviado à SEDE, que ainda não foi respondido.

O Diretor Marcelo Speziali informou ter realizado cobranças reiteradas acerca do ofício e que irá renovar o pedido. Informou que já está sendo diligenciado o pedido de reunião com a reitoria da UEMG e UNIMONTES, ou com quem fosse por elas designado, para uma construção coletiva da próxima chamada, informando que é permitida a realização de pequenas obras, como adaptações de laboratório (página 31 do Manual da FAPEMIG).

2.3. Flexibilização do aumento das bolsas FAPEMIG

O Presidente Paulo Beirão apresentou minuta de Deliberação estabelecendo diretrizes para compatibilização de recebimento de bolsas de pós-graduação da FAPEMIG com outras atividades, remuneradas ou não.

Em razão da ausência de envio prévio do documento, o Presidente Paulo Beirão propôs a retirada do tema da pauta para que seja incluído na pauta da próxima reunião, o que foi aprovado pelo

Conselho. O Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho sugeriu a formação de Comissão para revisão da minuta, e que sua composição tivesse, além da sua participação a contribuição do Conselheiro Eduardo Seiti Gomide Mizubuti e o Diretor Marcelo Gomes Speziali. A sugestão foi acolhida pelo Conselho.

A Presidente Conselheira Júnia Cioffi propôs que os temas de pauta desacompanhados de documentos sejam automaticamente retirados de pauta, atendendo às reivindicações dos Conselheiros.

2.4. Recorrência no atraso ou esquecimento de ateste do âmbito do PAPG, PBIC e BICJr

O Presidente Paulo Beirão relembrou que o pagamento de bolsas da FAPEMIG era feito por meio de gestoras. Após surgirem problemas com as gestoras, houve a evolução para que a FAPEMIG realizasse o pagamento direto aos bolsistas até o sétimo dia útil, com meta interna de realizar o pagamento até o quinto dia útil.

Mencionou o ponto de fragilidade do sistema que é o ateste de frequência, pois a FAPEMIG não pode arriscar todo o seu sistema de bolsas a uma denúncia de que haveria alguém recebendo bolsa sem estar frequentando. O Presidente esclareceu que sendo esta a razão da imprescindibilidade do ateste de frequência para a preservação do sistema, e que foi estabelecido da forma mais simples possível.

Reportou ainda ter sido enviado Ofício Circular para as instituições e os alunos esclarecendo os termos do ateste e colocando a FAPEMIG à disposição. Entretanto algumas instituições continuam apresentando atrasos recorrentes, prejudicando o desempenho do sistema automatizado e da própria FAPEMIG. A fim de buscar soluções, pediu que o Conselho se manifestasse sobre a situação.

O Conselheiro Wagner Santiago justificou o ocorrido com a UNIMONTES, levando a sugestão da equipe da Instituição, para que houvesse similaridade do meio utilizado pela CAPES, que trabalha de forma diferente, sem necessidade de atestar e sim apenas de avisar o que não estiver trabalhando.

O Diretor Marcelo Speziali sugeriu que seja formada nova comissão, caso o Conselho opte por tomar o caminho mais próximo do promovido pela CAPES e CNPq, apontando entraves jurídicos e o histórico experimentado pela FAPEMIG.

A Presidente Conselheira Júnia Cioffi sugeriu que fosse realizada consulta à Controladoria, e não só ao Jurídico, antes que o Conselho se dedique a formalizar uma decisão sobre a questão dos atestes.

A Conselheira Nilda Soares manifestou-se no sentido de que o ateste deva ser indispensável. Considerou ser importante a possibilidade de deliberar as diretrizes e os parâmetros sobre o tema e da necessidade de aplicação de punições para descumprimento do procedimento.

A Presidente Júnia Cioffi levou para a votação a proposição da Conselheira Nilda Soares para que fosse editada deliberação sobre o tema, bem como a proposta para que a Diretoria elaborasse a minuta de Deliberação, a ser levada para apreciação do Conselho na próxima reunião, ação aprovada pelo Conselho.

2.5. Contratação de projetos P2 da Chamada 03/2023

O Diretor Marcelo Speziali apresentou proposta de aumentar o valor da Chamada para permitir abraçar as propostas que ficaram em segundo nível de prioridade (P2). Nessa chamada as proponentes são as Instituições e não os pesquisadores em si. Assim visava criar a oportunidade de que as instituições pudessem mostrar como fariam a gestão do conhecimento internamente, transformando o auxílio recebido em números que melhorassem a produção da pesquisa e da pós-graduação como um todo.

Trouxe para conhecimento do Conselho a existência de 7 propostas com notas entre 94 e meio e 91, que juntas somam R\$ 26.000.000,00, trazendo também 3 propostas que obtiveram notas de 85 a 81 e que somam R\$ 9.000.000,00 e uma proposta com nota abaixo de 80, cujo valor é pouco inferior a R\$ 1.000.000,00. A proposta apresentada pelo Diretor Marcelo Speziali ao Conselho era de permitir o aumento do valor da Chamada a fim de que todas estas propostas fossem contempladas.

Aberto o tema para discussão no Conselho, foram apresentadas contrapropostas e o tema foi levado à votação, sendo aprovado pelo Conselho, por decisão majoritária, a proposta de contratação de projetos avaliados em nota superior a 90%. Dessa forma, o Diretor Marcelo Speziali ficou incumbido de, na próxima reunião, apresentar para o Conselho uma proposição com um padrão que seja possível ser seguido.

2.6. Publicação de instrução normativa contendo os critérios de seleção dos membros das câmaras permanentes de avaliação de projetos da FAPEMIG

O Diretor Marcelo Speziali explanou que em todos os anos a Diretoria repete os critérios de seleção dos membros das Câmaras Permanentes, mas que é frequentemente questionado pela ausência de representação de algumas Instituições. Para conferir maior transparência, sugere que seja elaborada uma Instrução Normativa a ser divulgada entre os pares. A iniciativa foi parabenizada pelo Conselheiro Wagner Santiago e pela Presidente Júnia Cioffi.

3. Informes

3.1. Informes dos Conselheiros

A Presidente Júnia Cioffi informou que foi realizada uma reunião com as Instituições Federais, elaborada lista tríplice com os indicados, sendo os Professores: Deborah Carvalho Malta, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; Luciano José Pereira, da Universidade Federal de Lavras e Luiz Henrique de Carvalho Ferreira, da Universidade Federal de Itajubá. Foi feito encaminhamento deste ofício para o Senhor Secretário da SEDE, Fernando Passalio de Avelar e é aguardada a escolha do Excelentíssimo Governador Romeu Zema Neto, com a nomeação do próximo Conselheiro, que substituirá o Prof. Lyderson Facio Viccini da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Outro ponto foi o recebimento do oficio da Advocacia Geral do Estado - AGE, encaminhado pelo Procurador Gustavo Rocha, referente à Propriedade Intelectual da FAPEMIG. Foi votado pelo Conselho Curador que a FAPEMIG poderia não deter a propriedade intelectual.

Havia sido solicitada a consulta à AGE para que fosse avaliada a possibilidade da FAPEMIG renunciar a um valor muito pequeno. Em resposta, a AGE considerou que tanto o parecer do Dr. Gustavo Rocha, quanto à deliberação estavam adequados.

A Presidente Júnia Cioffi, por oportuno, reiterou que temas desacompanhados de documentação ou sem informação de dispensa de material não mais serão incluídos nas pautas.

3.2. Informes da Diretoria Executiva

O Diretor Marcelo Speziali comunicou o recebimento de um e-mail de um Pesquisador um pouco insatisfeito com o resultado da proposta que ele submeteu. O e-mail foi enviado para diversos setores da FAPEMIG, inclusive ao Conselho Curador. O Diretor esclareceu que o recurso está sendo avaliado normalmente.

O Presidente Paulo Beirão relatou a honra receber o título de Doutor Honoris causa, concedido pela UNIMONTES.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Cioffi deu a sessão por encerrada às dezesseis horas e vinte e sete minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi**, **Presidente do Conselho Curador**, em 11/10/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo, em 11/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Juliana Guimaraes Laguna, Usuário Externo, em 12/10/2023, às 05:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo, em 14/10/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Wagner de Paulo Santiago, Reitor, em 16/10/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente, em 19/10/2023, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Henrique Penno Macena, Usuário Externo, em 20/10/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferi http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 75000940 e o código CRC 816E73D3.

Referência: Processo nº 2070.01.0000893/2023-40 SEI nº 75000940